



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ –
PARANÁ

Lei 2.553/2014

Resolução nº 05/2022

Dispõe sobre o uso do Recurso do
Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião realizada em 17 de março de 2022.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aquisição de chocolate destinado a crianças e adolescentes inseridos no serviço Sociaassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: crianças e adolescentes em acolhimento, adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz, e crianças do programa Criança Feliz.

•

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 17 de março de 2022.

Daiane Pereira Soares
Presidente CMDCA/Ivaiporã-Pr